



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 0666, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.010914/2019-48, resolve:

- Considerando a portaria de Lotação n. 802, de 05/10/2018.
- Considerando o Parecer Técnico n. 040-SIASS, de 06/06/2019 e o Laudo Ambiental n. 089/2018 – HU/UTI NEONATAL;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora MARCIA FABRIZIA DOS ANJOS VILELA, ocupante do cargo Médico Neonatologista, Siape n. 3372252, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/UTI NEONATAL desde 06/09/2018.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

**PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO EM 24 07 19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 131